

## ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS VEICULARES EM 2022

**DATA:** 09 de dezembro de 2022 (Sexta-Feira)

**HORÁRIO:** 09h

**LOCAL:** Via Microsoft TEAMS

**PRÓXIMA REUNIÃO:** 16 de dezembro de 2022 (Sexta-Feira) às 10h30 – Via Teams

Coordenador: **Marco Antonio Garcia** (SCANIA)

Vice-Coordenador: **Eduardo R. Oliveira** (CUMMINS)

### 1) PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

#### 1.1) Lista de Presença

Andrei Buzete	ROBERT BOSCH
Camila Siqueira	STELLANTIS
Carlos Vinicius Costa da Massa	PETROBRAS
Cassia A. Oliveira Sertek	VOLKSWAGEN
Christian Wahnfried	ROBERT BOSCH
Claudia Sousa	ATGás
Eduardo Mamede	ATGás
Eduardo R. Oliveira	CUMMINS
Guilherme Bastos Machado	PETROBRAS
Gustavo Galiazzi	ABEGÁS
José Danilo Haick Tavares	DORF KETAL
Leonardo Gama dos Santos	PETROBRAS
Marco Antonio Garcia	SCANIA
Mauricio Carmona	INDIVIDUAL
Mário Reis Pinto	MBBras
Mauricio Casado	NTS Brasil
Nathalia Silva	ATGás

#### 1.2) AUSENTES JUSTIFICADOS

–

## 2. ASSUNTOS TRATADOS

Foi feita a leitura da ata anterior e ela foi considerada aprovada, desde que contemple a seguinte alteração:

- Autorização temporária da 836:

Sr. Leonardo Gama dos Santos, representante da PETROBRAS, pede para retificar o texto da ata e registra-se aqui a íntegra de seu posicionamento: “A Petrobras não concorda que a autorização 836/2020 trará prejuízos aos consumidores”.

- Complemento do parágrafo que **fala** descreve sobre os “Kits”:  
Walisson, favor remover a palavra “fala”.

Na Região Norte só há uma fonte de gás e um gasoduto que não é conectado ao restante da malha nacional. Esta região possui uma especificação própria, sem limite mínimo para o Número de Metano e por este motivo, os “Kits” de GNV são adaptados a esta especificação.

### 2.2. OUTROS ASSUNTOS:

Documentos dos workshops da ANP de 27 Maio e 30 de Setembro de 2022: foram enviados para os senhores Jackson, Carlos Orlando, Carlos Dutra e Alexandre Caldeira no dia 08-12-2022 – Espera-se o número do devido processo interno ou número de protocolo ANP deste feito para podermos assim ter rastreabilidade

- Discussão sobre a Autorização Temporária ANP nº 836/2020;

Os produtores de veículos e motores para as demais aplicações (para chassis de ônibus, tratores, colheitadeiras, geradores de energia, e outras aplicações que venham a usar o devido equipamento que usem gás natural ou biometano como combustível) temem que essa autorização, de alguma forma, resulte numa redução do número de Metano (MN) e que isso impacte a cadeia descrita acima.

Em contrapartida, foi explanado pelo Sr. Leonardo que essa autorização ANP 836/2020, não altera o Número de Metano mínimo da Resolução ANP N°16/2008, ela apenas permite um teor molar mínimo de Metano de 80% molar para o gás da UTGCA (Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba), preservando os demais limites da Resolução ANP 16/2008, (Etano, Propano, Butano e mais pesados, PCS, IW, Número de Metano, CO<sub>2</sub>, Inertes, Enxofre Total, Gás Sulfídrico, Ponto de Orvalho de água, Ponto de Orvalho de Hidrocarbonetos), sendo assim, ficam preservadas as propriedades que garantem o desempenho dos equipamentos. Esta autorização já está em vigor a cerca de dois anos e não há relatos de problemas.

O representante da Scania diz que o número de veículos em campo ainda é pequeno e que o período de 2 anos é pouco e por este motivo é difícil avaliar o impacto. O representante da Scania também disse que há que se verificar e seguir atentamente o impacto do aumento da produção de gás do pré-sal no segmento GNV.

O representante da ATGás comentou que a Autorização ANP 836/2020 preserva os limites das propriedades de utilização do gás, como PCS, Índice de Wobbe, Número de Metano e etc, por isso não se espera impactos nos diferentes segmentos.

Segundo os interlocutores presentes na reunião, a Autorização ANP nº 836/2020 é re-avaliada a cada 4 meses pela ANP, que verifica se as condições que a motivaram persistem.

Senhor Marco Antonio Garcia sugeriu solicitar ao senhor Alexandre Caldeira uma atualização da apresentação feita pela ANP no dia 13/05/2022 a esta CT Gás.

Outras considerações foram feitas:

- 1) solicitação para a Petrobras, senhor Leonardo, a respeito do que se sabe de distribuição de gás veicular na Europa
- 2) considerações por parte da ABEGÁS, senhor Gustavo, para que nunca se deixe de contemporizar a rede de 1700 postos na rede de distribuição brasileira, e que ainda o uso de GNL é insípido no Brasil (apenas 6 postos): 4 em Goiás, 1 Londrina (PR) e 1 em Vitória da Conquista, onde ainda os 2 de Goiânia encontram-se fora de operação/desativados.
- 3) Foi solicitado ao senhor Eduardo, Cummins, para saber da distribuição do Gás nos EUA

- Apresentação Petrobras e IBP sobre distribuição de gás na Europa para uso veicular ATGás fez sua apresentação e o material será disponibilizado em anexo a ata.

O representante da ATGás irá fazer uma apresentação sobre os valores da qualidade do gás entregues ao final de Janeiro de 2023.

Inserção de Hidrogênio: estudos ou trabalhos quanto a eficiência dos compressores foram feitas e a preocupação por parte dos transportadores é a integridade da tubulação neste momento.

Ficou para ser alinhado entre os Coordenadores da CT de Hidrogênio / CT de Gás sobre como será feito o acompanhamento deste tópico por se tratar de algo novo no Brasil apesar de que se conhece inserção de Hidrogênio na Inglaterra e começo desta atividade em outros países da América Latina (exemplo Colômbia)

Espero que isso ajude no conteúdo da ata.

## **2. PRÓXIMA REUNIÃO:**

**DATA:** 16 de dezembro de 2022 (sexta-feira)

**HORÁRIO:** 10h30

**LOCAL:** Via Microsoft TEAMS

### **PAUTA:**

- Aprovação ata da reunião anterior (09/12/22);

- Programação de 2023: Objetivo comissão e programação das atividades;
- Acompanhamento do processo 48610.202250/2022-44 em relação a carta AEA à ANP ref. Composição do Gás Natural Comercializado no Brasil;
- Acompanhamento do processo 48610.225510/2022-50 sobre a Resolução ANP 864.
- Acompanhamento do Protocolo do envio das Apresentações de 27 de Maio e 30 de Setembro de 2022;
- Acompanhamento de Solicitação atualização da apresentação da ANP sobre a inserção de gás de pré-sal conforme ata do dia 09/12/22;
- Verificar se a dia 27/01/2023 a ATGás poderá fazer a apresentação sobre a Produção, Transporte e Qualidade do Gás (com números) transportado.